



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 201, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001290.2024-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **VICTOR MIRANDA ELIAS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, da condição de membro representante do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação na Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – Art. 2º da Portaria IBC nº 16, de 13 de janeiro de 2023; e

II – Inciso VI do art. 1º da Portaria IBC nº 243, de 2 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/04/2024 14:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19537  
Código de Autenticação: f81f15b744



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)